

de Santarém – UCR SANTARÉM (antes CRASHM), conforme os fatos informados no Ofício Interno nº 142/2024-DAP/SEAP e demais documentos encaminhados via PAE's nº 2024/375749 e 2024/371313, infringindo, em tese, aos arts. 177, III, IV, VI, c/c 190, IV e XIX da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO o Art. 203, da Lei 5.810/1994-RJU/PA, que versa sobre a necessidade do afastamento preventivo do citado servidor, como medida cautelar, a fim de que este não venha a influir na apuração das supostas irregularidades e, em Parágrafo Único; sobre a prorrogação do prazo;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o AFASTAMENTO preventivo do servidor A.S.T. (M.F.: 5906570), Cargo em comissão, de acordo com o Art. 203 do RJU, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, a contar da publicação.

Art. 2º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências pertinentes.

Art. 3º - COMUNICAR ao Gabinete desta SEAP/PA.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1061034

Portaria Nº 0415/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 10 de abril de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 8069/2024-CGP/SEAP, publicado no DOE nº 35.773, no dia 08/04/2024, sob a Portaria 0392/2024-CGP/SEAP, em desfavor do servidor J.G.P. (M.F.: 5630940), objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, ao ter supostamente, realizado o compartilhamento de imagem, que foram veiculadas nas redes sociais, da PPL LUIZ AUGUSTO DE CASTRO PEDROSO (INFOPEN 405701), extraída do INFOPEN, então custodiada na Central de Custódia Provisória de Santarém – CCP SANTARÉM (antes CTMS), conforme os fatos informados no Ofício Interno nº 240/2024-CCPS/SEAP/PA e demais documentos encaminhados via PAE nº 2024/359321 e e-mail, infringindo, em tese, aos arts. 177, III, VI, 178, II, V, XIV c/c 190, IV e XIX da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO o Art. 203, da Lei 5.810/1994-RJU/PA, que versa sobre a necessidade do afastamento preventivo do citado servidor, como medida cautelar, a fim de que este não venha a influir na apuração das supostas irregularidades e, em Parágrafo Único; sobre a prorrogação do prazo;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR o AFASTAMENTO preventivo do servidor J.G.P. (M.F.: 5630940), Cargo em comissão, de acordo com o Art. 203 do RJU, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração, a contar da publicação.

Art. 2º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas para conhecimento e providências pertinentes.

Art. 3º - COMUNICAR ao Gabinete desta SEAP/PA.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1061032

Portaria DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 2325/2024/CRH/DGP/SEAP/PA

Belém, 10 de Abril de 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela Portaria Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

DISPENSAR em virtude de remoção, o (a) servidor (a) JACIELDE CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº 5954029/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária, com lotação na Casa de Humanização, Assistência e Proteção ao Apenado de Marabá (CHAPA MARABÁ), a contar de 31/03/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1060987

Portaria DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 2336/2024/CRH/DGP/SEAP/PA

Belém, 10 de Abril de 2024.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela Portaria Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

DISPENSAR em virtude de remoção, o (a) servidor (a) PAMELA TAIANNE DE PAIVA BERNAL, matrícula funcional nº 5952376/1, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicosocial, com lotação na Central de Custódia Provisória da Cidade Nova (CCP CIDADE NOVA), a contar de 07/04/2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1060992

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 01845/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Realizar visita técnica na Unidade de Custódia e Reinserção de Capanema, para prestar suporte técnico em atendimento ao Ofício Interno nº 195/2024 - UCR Capanema, o qual solicita a manutenção do sistema de CFTV da unidade, bem como o suporte na infraestrutura local.

Origem: Belém;

Destino: Capanema;

Período: 26/03/2024 a 26/03/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

55208405; Maxley Silva Santos; Assistente de Informática; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga:

R\$ 154,42; Lotação: Núcleo de Tecnologia da Informação;

5898654; Michael Sousa de Carvalho; Assistente Administrativo; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga:

R\$ 154,42; Lotação: Núcleo de Tecnologia Da Informação;

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

***Repblicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 35.757 de 25/03/2024, protocolo: 1054806**

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 02253/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Escoltar 01 (Uma) PPL para apresentação em Sessão do Tribunal do Júri.

Destino: Anajás;

Período: 09/04/2024 a 13/04/2024;

Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia);

Servidor(es):

54188611; Marcelo Marreiros Ribeiro; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 1.389,78; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba III;

5970888; Jonas Rodrigues Silva; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 1.389,78; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Marituba III;

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 02291/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Adentrar nas unidades penais empreender revistas e se estabelecer, dando continuidade nas rotinas operacionais, para fins de manter o controle no Complexo Penal de Cucuranã.

Destino: Santarém;

Período: 12/04/2024 a 01/05/2024;

Diária(s): 19 e ½ (dezenove e meia);

Servidor(es):

5588596; Joao Carlos Brito Barreiros; Policial Militar; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga:

R\$ 6.022,38; Lotação: Comando de Operações Penitenciária;

5698120; Renato Alves da Silva; Policial Militar; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 6.022,38; Lotação: Comando De Operações Penitenciária;

57199944; Edson Luis Vasconcelos Oliveira; Policial Militar; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga:

R\$ 6.022,38; Lotação: Comando de Operações Penitenciária;

54195459; Lerly Pereira de Oliveira Tavares; Policial Militar; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga:

R\$ 6.022,38; Lotação: Comando de Operações Penitenciária;

54193456; Antonio de Padua Carvalho Filho; Policial Militar; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga:

R\$ 6.022,38; Lotação: Comando de Operações Penitenciária;

541933511; Elder Denis da Silva Santos; Policial Militar; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga:

R\$ 6.022,38; Lotação: Comando de Operações Penitenciária;

54192598; Marcio Deyvid Oliveira; Policial Militar; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga:

R\$ 6.022,38; Lotação: Comando de Operações Penitenciária;

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1061068



LICENÇA PRÊMIO

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº 118 DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Servidor: ALUISIO FONSECA DE CASTRO

Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Matrícula: 715913-1

Período de Gozo: 03.07.2024 a 31.08.2024 = 60 (sessenta) dias

Referente aos Triênios: 15.01.1999 a 14.01.2002 = 30 (sessenta) dias restantes e 15.01.2002 a 14.01.2005 = 30 (trinta) dias iniciais.

Protocolo: 1061031

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1

PROCESSO No: E-2023/2345164

DATA DE ASSINATURA: 04.04.2024

VIGÊNCIA: 12.04.2024 A 11.04.2025

JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem por objeto a aditativação do Contrato nº 007/2023 – SECULT com a NC COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA, para prorrogação de prazo de vigência estipulado no instrumento contratual em mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de abril de 2024, com